

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DESIGNAR SERVIDORES DA EDILIDADE A COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Portaria nº 001/2024 - CMJA/GP.

Designar servidores da Edilidade a compor a Equipe de Planejamento das contratações pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores que irão compor a equipe de planejamento das contratações públicas, conforme a seguir:

1. TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA - Presidente
2. VANESSA RAFAEL FIDELIS - Membro
3. ADILLA FERNANDA SILVA BANDEIRA - Membro

Art. 2º. Conforme prescreve a Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021), a fase preparatória e/ou interna dos processos licitatórios e das contratações caracteriza-se pelo planejamento, onde a referida equipe designada deverá tomar ciência das suas atribuições, conforme está prescrito no art. 3º e 4º do Ato da Mesa Diretora nº 001/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Jose Humberto de Lima Junior  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
**Código Identificador:** 66130442

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2024. EDIÇÃO 1817. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>